

Ambiente: Nova estratégia da Comissão tem como objectivo retirar ainda maiores benefícios dos bio-resíduos

A Comissão Europeia apresentou hoje as medidas destinadas a melhorar a gestão de bio-resíduos na UE e a explorar os seus significativos benefícios ambientais e económicos. Os resíduos biodegradáveis de jardins, de cozinha e alimentares representam anualmente 88 milhões de toneladas de resíduos urbanos e exercem importantes impactos potenciais no ambiente. Mas são também consideravelmente promissores como fonte de energia renovável e de materiais reciclados. A Comunicação hoje apresentada promove acções para libertar todo este potencial, mediante a melhor utilização possível da legislação em vigor e deixando ao critério dos Estados-Membros a escolha das opções mais adequadas às suas circunstâncias específicas. Serão também necessárias Iniciativas de apoio a nível da UE.

O Comissário do Ambiente, Janez Potočnik, afirmou: «Já dispomos de um considerável acervo legislativo em matéria de bio-resíduos na UE. Mas com uma melhor aplicação e controlo do cumprimento da legislação, podemos obter ainda mais benefícios dos bio-resíduos. Tal contribuirá não só para a luta contra as alterações climáticas: a produção de composto e de biogás de boa qualidade contribuirá para manter solos saudáveis e para retardar a perda de biodiversidade».

Bio-resíduos - um potencial inexplorado

Uma avaliação efectuada pela Comissão identificou benefícios ambientais e económicos significativos decorrentes de uma melhor gestão dos bio-resíduos na União Europeia.

A Comunicação de hoje apresenta recomendações sobre a via a seguir para usufruir plenamente desses benefícios. As abordagens mais promissoras incluem a prevenção de bio-resíduos e o tratamento biológico com a produção de composto e biogás.

A principal ameaça ambiental dos bio-resíduos consiste na produção de metano, um gás com um potente efeito de estufa, 25 vezes superior ao do dióxido de carbono. Se o tratamento biológico dos resíduos fosse maximizado, o benefício mais visível e significativo seria o de evitar emissões de gases com efeito de estufa estimadas em cerca de 10 milhões de toneladas de equivalente de CO₂ em 2020.

Cerca de um terço do objectivo da UE para 2020 em matéria de energias renováveis nos transportes poderia ser atingido utilizando biogás produzido a partir de bio-resíduos, enquanto cerca de 2 % do objectivo global de energias renováveis da UE poderia ser atingido se todos os bio-resíduos fossem transformados em energia.

A existência de produtos de compostagem e de digestão anaeróbia de boa qualidade permitiria melhorar a eficiência na utilização de recursos, substituindo parcialmente os adubos minerais não renováveis e mantendo simultaneamente a qualidade dos solos da UE.

A plena aplicação das políticas existentes, apoiadas por uma melhor gestão dos resíduos, permitiria obter benefícios ambientais e económicos estimados entre 1,5 e 7 mil milhões de euros, consoante a ambição das políticas de reciclagem e de prevenção.

Acções prioritárias

A Comissão considera que não existem lacunas nas políticas a nível da UE que possam impedir os Estados-Membros de tomar as medidas adequadas. Os progressos realizados em vários Estados-Membros mostram que a legislação em vigor no domínio dos resíduos constitui uma excelente base para a gestão avançada dos bio-resíduos. Para tal, é necessário utilizar plenamente as ferramentas disponíveis e velar pela sua aplicação rigorosa, quando necessário, em todos os Estados-Membros.

As acções prioritárias incluem um controlo rigoroso do cumprimento dos objectivos em matéria de desvio dos bio-resíduos dos aterros e uma aplicação adequada da hierarquia de resíduos e de outras disposições da Directiva-Quadro Resíduos, dando prioridade à criação de sistemas de recolha selectiva.

As iniciativas de apoio a nível da UE - como o desenvolvimento de normas em matéria de compostagem - serão de importância crucial para acelerar os progressos e assegurar condições de concorrência equitativas na UE. Tal implicará a existência de orientações e indicadores específicos para a prevenção de bio-resíduos com possíveis objectivos vinculativos no futuro, bem como normas e orientações relativas aos produtos de compostagem no que diz respeito à avaliação e à aplicação do conceito de ciclo de vida no sector dos resíduos.

Gestão dos bio-resíduos nos Estados-Membros

Os Estados-Membros desenvolvem políticas nacionais largamente divergentes em matéria de gestão dos bio-resíduos, variando entre uma acção mínima em alguns Estados-Membros e políticas ambiciosas noutros.

Os benefícios ambientais e económicos dos diferentes métodos de tratamento dos bio-resíduos dependem das condições locais, como a densidade populacional, o clima e as infra-estruturas.

A compostagem e a digestão anaeróbia constituem as opções ambientais e económicas mais promissoras para o tratamento dos bio-resíduos que não podem ser evitados. Contudo, uma condição prévia importante é a boa qualidade dos materiais de entrada nesses processos. Na maioria dos casos, a melhor forma de o conseguir seria mediante a recolha selectiva de bio-resíduos.

Já existem sistemas altamente eficientes baseados na separação de vários fluxos de bio-resíduos na Áustria, Alemanha, Luxemburgo, Suécia, Bélgica, Países Baixos, Catalunha (Espanha) e em certas regiões da Itália.

A Comunicação sobre bio-resíduos está disponível em:

<http://ec.europa.eu/environment/waste/compost/index.htm>